

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



**PORTARIA**

**Nº 292/2021**

*“Dispõe sobre Demissão do  
Empregada Pública.”*


O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DEDITIR**, a pedido, a funcionária **CAMILA ARRUDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 65652-6, admitida em 09 de outubro de 2019, ocupante do cargo de médico clínico geral / generalista 20 horas semanais, com lotação na **UNIDADE DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL**.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2021.

São Sebastião, 06 de outubro de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra